



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Venha Ver
R PEDRO TRAJANO TORRES, S/N, CENTRO, Venha-Ver/RN
CNPJ: 02.716.519/0001-04

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, de fornecimento de energia elétrica na sede da Câmara Municipal, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 13010002/2026.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global estimativo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN CEP: 59.025-250, por ser exclusivo em nossa cidade e no nosso estado do Rio Grande do Norte.

Venha Ver/RN, 13 de janeiro de 2026

Jakeline Roberta Pessoa da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL